



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 183/2026

Rui Manuel Domingues Santos, Vereador do Pelouro de Habitação Social da Câmara Municipal de Aveiro, com competência delegada, dá a conhecer, publicamente, que:

Conforme estipulado no artigo 22.º, n.º 4, alínea i) – Espaços de utilização comum e no artigo 23.º, n.º 2 – Espaços exteriores da SECÇÃO C – Regras para utilização das áreas comuns e espaços exteriores do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, é expressamente proibido depositar objetos nas partes comuns dos prédios (móveis de qualquer espécie, grelhadores, fogareiros, velocípedes, ciclomotores, trotinetes, motociclos, qualquer tipo de reboque, carrinhos de bebé, estendais de roupa, sacos, malas) nomeadamente nos patamares, armários dos contadores, corredores de uso ou passagem comum e espaços exteriores adjacentes, tais como jardins, canteiros e zonas relvadas.

Assim, ficam os interessados notificados para a remoção imediata de todos os bens particulares que estejam depositados nas partes comuns e zonas adjacentes do Bloco 36, da Rua de Espinho, da Urbanização de Santiago.

Mais se informa que, no prazo de dez dias úteis após a afixação do presente Edital, a Câmara Municipal de Aveiro procederá à recolha de todos os objetos que se encontrem depositados nas zonas acima identificadas.

O levantamento dos bens recolhidos, por quem comprove ser o seu proprietário, poderá ser feito no prazo de 10 dias úteis posteriores à recolha, mediante o pagamento das respetivas taxas, caso contrário serão os mesmos considerados abandonados a favor do Município de Aveiro, que deles poderá dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo habituais no Município.

Aveiro, 07 de agosto de 2026

O Vereador do Pelouro, com competência delegada ¹

¹ Em cumprimento do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. Luís Manuel Souto de Miranda, através do Despacho n.º 746/2026, publicado no Diário da República de 22 de janeiro de 2026, acessível em <http://www.cm-aveiro.pt>



CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 183/2026, da Habitação Social que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 11 de agosto de 2026

O Assistente Técnico,

Paulo Sousa Fernandes